



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, n.º 321, Bairro Água Verde – Alto Caparaó/MG – CEP:
36.979-000 – Fone: (32) 3747-2507 / 2562 / 2580



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

CONSIDERANDO, o término da vigência do contrato em epígrafe, bem como o interesse e a necessidade da Administração em continuar utilizando o imóvel locado por mais um ano para funcionamento da garagem onde são realizadas as manutenções básicas (lavagem/lubrificação/serviços leves de borracharia) dos veículos pertencentes à frota do município.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR**, e a Sra. **ALAIDE DA SILVA ARAÚJO**, já qualificados no contrato original, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – O prazo de vigência previsto na Cláusula Segundo passa a ser até o dia **12 de fevereiro de 2023**, conforme autorização contida no art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – O Valor deste Aditivo é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
00001	LOCAÇÃO DE GALPÃO PARA FUNCIONAMENTO DE GARAGEM PARA MANUTENÇÕES BÁSICAS (LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO/SERVIÇOS LEVES DE BORRACHARIA) DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ.	12	SV	3.000,00	36.000,00

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó, 10 de fevereiro de 2022.


JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante


ALAIDE DA SILVA ARAÚJO
Contratada



TESTEMUNHAS:

NOME: 

NOME: 